

**PARECER Nº 118/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 091/12**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, “dispõe sobre a criação do Programa Aluno Consciente na cidade de São Paulo, e fixa outras providências”.

A propositura pretende criar o Programa Aluno Consciente, que terá como objetivo trazer ao aluno da rede pública orientações e informações educacionais e pedagógicas acerca de situações que possam colocá-lo em situações adversas.

Justifica o autor que hoje em dia vemos, quase que diariamente, filhos desrespeitando pais, alunos agredindo professores nas salas de aula, desrespeitando diretores e coordenadores da escola com ameaças de morte, não raras vezes com lesões corporais físicas e também assistimos ao avanço de outros males que assolam a vida cotidiana dos jovens como o cigarro, drogas e bebidas alcoólicas, bem como o bullying, por isso a presente propositura pretende resgatar aspectos de moral e cívica, resgatando a identidade que ao longo do tempo foi se perdendo e proteger os jovens.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade da propositura.

A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 27 de março de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) – Presidente

Mario Covas Neto (PSDB)

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD) - Relator

David Soares (PSD)

Marquito (PTB)